

PORTARIA N° 015/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Paragrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **DORIANE NASCIMENTO GOMES**, Ass. Técnico do SISPREV/MAUÉS, portador do RG n° 1962314-3 – SSP-Am., e CPF n° 896.433.642-91, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal n°08, de 01 de Julho de 1998.

II – **AUTORIZA** o pagamento de 08 (OITO) Diárias, no Valor de R\$- 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, totalizando R\$ 1.920,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) para custeio de sua estadia, transporte e alimentação, para participar do treinamento do novo sistema Betha, período de 04 a 11/04/2023

III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, EM 04 DE ABRIL DE 2023



CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente.

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV-MAUES, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.



MARCIA BRAZ AMARAL.
Diretora Administrativo Financeiro

Ciente em: 04/04/2023

